



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL 002/2023

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo senhor Jeferson da Silva Pires, Prefeito Municipal, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de funcionários efetivos em número compatível com a demanda da Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, torna público que se encontram abertas as inscrições para preenchimento **CADASTRO RESERVA DE ENFERMEIRO, PARA ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1. DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS:

1.1 – Vagas: 05 vagas de Enfermeiro para composição do **cadastro de reserva**. Os aprovados serão convocados para o cargo por prazo DETERMINADO.

1.2 – Atribuições dos Cargos:

a) O **ENFERMEIRO**: Caberá planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em unidades sanitárias, ambulatórios e setores da prefeitura; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; velar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; planejar, executar, supervisionar a avaliação e assistência integral de enfermagem a clientes de alto risco; transladar pacientes à outras cidades quando solicitado, acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; prestar os primeiros socorros; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões de serviço de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral, dentre eles organizar e executar programas previstos no PREVINE BRASIL como Pré-natal, Hipertensão e rastreamento do câncer do colo do útero através do exame citopatológico, auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil, participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares, para prestar esclarecimento sobre trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; realizar consultas de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de insumos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, assim como Serviço Social, Centro de Assistência psicossocial (CAPS), TEAcolhe, para prover a integração com a rede de serviços do município, participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimentos a comunidades atingidas por situação de emergência ou calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas a aplicação de medidas preventivas; colher material para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; emitir



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

pareceres em matéria de sua especialidade; orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas. Garantir e realizar registro de atendimentos nos sistema de processamento de dados.

b) Requisitos do Cargo:

- * Graduação em Enfermagem,
- * Inscrição regular no COREN e
- * Disponibilidade de horário

1.3– Carga Horaria:

Enfermeiro: 40 horas semanais.

1.4– Vencimentos:

| Quantidade/Vagas | Cargo | Carga Horária | Remuneração Básica |
|------------------|------------|---------------|--------------------|
| 05 | Enfermeiro | 40 h/s | R\$ 1.917,48 |

2.0 -DAS INSCRIÇÕES:

2.1– Local, Período e Horário:

2.2 - Local: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Ascânio Tubino, n.º 734, Centro. **Data da inscrição: 09/03 à 16/03**

Horário: Das 8h às 12h

2.3 - O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

2.4 – O requerimento da inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação do cargo escolhido
- b) Comprovante de inscrição regular no conselho de classe
- c) Declaração sobre disponibilidade de horário, ciência sobre o local de lotação, atendendo a carência da rede municipal de saúde, documento este fornecido no ato da inscrição.

2.5 – As inscrições serão gratuitas e não serão aceitas inscrições pela via postal ou internet.

2.6 – Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento da inscrição.

2.7 – Todos os informativos serão publicados no site da Prefeitura Municipal e mural da Secretaria Municipal de Saúde.

2.8 – A inscrição assegura ao candidato a participação no processo seletivo.

2.9 – É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar a data e horário da prova ou da apresentação dos títulos do presente processo seletivo, não sendo fornecidas informações relativas a esses prazos via telefone. O não comparecimento a alguma das



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Etapas do certame restará a desclassificação do candidato.

3 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 - A prova será realizada da seguinte forma:

Prova Objetiva - Eliminatória

Análise Curricular – Eliminatória e classificatória

3.2 – A prova objetiva para o cargo de **ENFERMEIRO** valerá 50 pontos e será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, com valor de 5 pontos, cada, no **dia 18/03/2023**, no horário entre as 08hs as 11hs, na Escola Gaudêncio Conceição, localizado na Rua General Canabarro, n.º 478, Centro, em Quaraí/RS.

3.3 -Na prova objetiva o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.4 -É vedado ao candidato prestar a prova em local e/ou horário diferente daquele designado neste Edital.

3.5-Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta minutos) com carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

3.6-Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

4 DO RESULTADO DA PROVA

4.1 - - A classificação dos candidatos ao cargo de ENFERMEIRO será efetuada da seguinte forma: 50 pontos da prova escrita e 50 pontos da apresentação dos títulos.

4.2- Serão convocados para a apresentação dos títulos aqueles candidatos que obtiverem 50% de acertos na prova objetiva.

4.3 - Em caso de empate na prova objetiva será aplicado o critério de maior idade para a classificação preliminar;

5 DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 - Análise dos títulos para os cargos deste edital será realizada no dia **23/03/2023** pela Comissão de Planejamento Execução de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria 384, das 8 às 12h, na Secretaria Municipal de Saúde.

6- FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1- O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo VI do presente Edital**.

6.2- Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 50 pontos.

6.3- A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 – Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.5 – A classificação dos candidatos será efetuada através da análise curricular com pontuação, em escala de 0 a 50 pontos, conforme os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

| Especificação | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|--------------------|------------------|
| POS GRADUAÇÃO EM SAUDE PÚBLICA | 20 | 20 |
| PÓS GRADUAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO | 5 | 10 |
| TEMPO DE TRABALHO EFETIVO EM SAÚDE PÚBLICA/PRIVADA E/OU HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE (devidamente comprovado) | 1 PONTO POR ANO | 10 |
| CURSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E CONGÊNERES DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO A SER EXERCIDA. (posterior a formação) | 1,0 | 10 |

7 – DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 - A classificação será de acordo com o critério do candidato que tiver maior pontuação pela análise curricular.

7.2 - Verificando-se a ocorrência de empate entre os candidatos, terá preferência na ordem classificatória o candidato com a maior nota na prova escrita, como primeiro critério, nota da análise curricular, como segundo critério e a idade como último critério;

7.3 - O resultado da classificação preliminar da análise curricular dos candidatos será no dia **24/03/2023 às 13h**, a ser fixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde e mural e site da Prefeitura Municipal de Saúde.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Serão aceitos **recursos da Prova Escrita** encaminhados, através de requerimento específico a Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, entregues na Secretaria de Saúde, das 8h às 12h do dia **21/03/2023**.

8.2 - Serão aceitos **recursos da Análise Curricular** encaminhados a Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, entregues na Secretaria de Saúde, das 8h às 12h, do dia **24/03/2023**.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 pontos no somatório da prova escrita e análise curricular.

9.2 O resultado final será divulgado no dia **27/03/2023 às 10h** e será fixado no Mural da Secretaria de Saúde, mural e site da Prefeitura Municipal de Quaraí.

9.3 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no dia **03/04/2022 das 8h às 12h** para a formalização do contrato de trabalho e início das



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

atividades.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1– Os profissionais contratados ficarão subordinados ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais.

10.2– O presente Edital tem prazo de 2 anos a partir homologação final podendo ser prorrogado até a 2 anos a critério do ente Público.

10.3– Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí/RS, através da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria.

Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Quaraí/RS, 08 de março de 2023.

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal
Quaraí-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Código de Ética da Enfermagem
Lei nº 8.080/90
Lei nº 7.498/86.
NR 32
Nota Técnica COFEN/CTLN nº 03/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

| DATAS | ESPECIFICAÇÃO |
|--|---|
| 09/03 à 16/03 Dàs 08h às 12h | Inscrição |
| 17/03/2023 Às 13h | Inscrições Homologadas |
| 18/03/2023 | Prova Escrita |
| 20/03/2023 | Resultado Preliminar Prova Escrita |
| 21/03/2023 | Recurso Prova Escrita |
| 23/03/2023 Dás 8h às 12h | Análise Curricular |
| 22/03/2023 | Resultado Preliminar Analise Curricular |
| 24/03/2023 | Recurso Analise Curricular |
| 27/03/2023 | Resultado Final Processo Seletivo |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

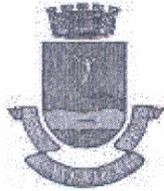
ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARGO: () ENFERMEIRO

| |
|--------------------------|
| NOME: |
| ENDEREÇO: |
| TELEFONE: |
| ESTADO CIVIL: |
| DATA DE NASCIMENTO: |
| NACIONALIDADE: |
| NATURALIDADE: |
| CPF: |
| DATA DA INSCRIÇÃO: |
| ASSINATURA DO CANDIDATO: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

| |
|-----------------------------|
| NOME DO CANDIDATO: |
| RG: |
| CARGO: |
| ASSINATURA DO CANDIDATO: |
| RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Eu,

inscrito no CPF/MF sob n.º

DECLARO, para devidos fins, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo para o cargo de

temporário do Município de Quaraí, que estarei disponível em horário exigido e quando o serviço demandar, atendendo assim a carência da Secretaria Municipal de Saúde.

Quaraí/RS,de..... de 2023.

Assinatura do Candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO V

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física: CPF: _____
2.3 Endereço Residencial: _____
2.4 Endereço Eletrônico: _____
2.5 Telefone residencial e celular: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3- ENSINO SUPERIOR

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4 – PÓS-GRADUAÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.5 - MESTRADO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

4. Tempo de trabalho efetivo em saúde pública/privada e/ou Hospitais e Instituições de Ensino em saúde

Instituição: _____

Função Exercida: _____

Período Trabalhado: _____

5. CURSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E CONGÊNERES, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXERCIDO.

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo seletivo simplificado, publicado pelo edital nº 002/2023 realizado para o provimento de preenchimento dos cargos **ENFERMEIRO**

Eu _____
portador do documento de identidade nº _____ com inscrição
realizada sob nº _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023
realizado pela secretaria Municipal de Saúde de Quaraí – RS, para o cargo de
ENFERMEIRO, apresento recurso junto à Comissão para Planejamento e Execução
de Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Quaraí, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL 002/2023

JEFERSON DA SILVA PIRES, prefeito municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições, visando o preenchimento de **CADASTRO RESERVA DE ENFERMEIRO PARA ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

| Quantidade/Vagas | Cargo | Carga Horária | Remuneração Básica |
|------------------|------------|---------------|--------------------|
| 05 | Enfermeiro | 40 h/s | R\$ 1.917,48 |

As inscrições serão exclusivamente, em caráter pessoal, por um dos membros da comissão designada, junto a Secretaria de Saúde de Quaraí, no período de **09/03 à 17/03 das 8h às 12h**.

A íntegra do edital e informações sobre o processo seletivo estará disponível junto ao mural da Prefeitura Municipal de Quaraí e no site oficial da Prefeitura Municipal de Quaraí

Quaraí, 07 de março de 2023.

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal
Quaraí-RS